

Comissionamento de Produções de Artes Performativas 2024-2026

Perguntas frequentes

1. O candidato deverá apresentar o espectáculo com base no “Período Estimado de Estreia”, conforme consta no Projecto? Ou pode ser apresentado mais cedo ou mais tarde, de acordo com as circunstâncias vigentes?

O “Período Estimado de Estreia” é o período de apresentação da produção previsto pelo IC, sendo que as datas exactas serão determinadas através de consulta ao produtor do espectáculo, após a selecção da obra.

2. Se o projecto proposto for um espectáculo multimédia e interdisciplinar envolvendo dança, teatro e projecção de vídeo em tempo real, em que categoria se enquadra?

As obras deverão enquadrar-se numa das quatro categorias (Musical, Teatro, Dança ou Programas Infantis), podendo os candidatos, ao submeter a candidatura, escolher uma destas categorias, com base na proporção de elementos artísticos presentes na obra.

3. Os espectáculos mencionados neste projecto poderão ser realizados em outros locais que não o Pequeno Auditório do CCM ou o Teatro-Estúdio?

Não. Todas as obras seleccionadas deverão ser apresentadas no Pequeno Auditório do CCM ou no Teatro-Estúdio, conforme exige a Organização.

4. Pode um candidato apresentar mais do que uma proposta?

Não existe qualquer restrição quanto ao número de propostas que um candidato pode apresentar, e o júri seguirá os critérios estabelecidos para proceder à selecção.

5. Se a candidatura for feita sob a forma de “Re-encenação”, pode o requerente reencenar directamente a obra original, sem qualquer modificação artística da própria obra?

Não. Todas as re-encenações requerem uma considerável renovação artística, que deverá ser explicada detalhadamente na proposta.

6. Existe alguma exigência quanto ao número de apresentações do projecto?

Não. O número de apresentações é proposto pelo candidato, cabendo ao júri analisar e pontuar a proposta com base na racionalidade do seu conteúdo.

7. A Organização providenciará pelo menos uma reencenação das obras seleccionadas, dependendo da situação. Ao enviar as propostas, os candidatos deverão ter em conta os recursos necessários para a preparação inicial da reencenação?

Os custos de produção previstos no âmbito deste projecto destinam-se apenas à estreia da obra seleccionada. Os recursos necessários à reencenação serão discutidos separadamente após a estreia, em função das circunstâncias vigentes.